

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 006/2004 de 02 de fevereiro de 2004.

**“Dispõe sobre exoneração de Odete Parizotto Cerisoli do Cargo de Diretora de Escola, e dá outras providências”**

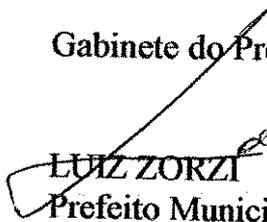
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº 499/01 de 10 de setembro de 2001 e 524/2002 de 19 de março de 2002,

**DECRETA:**

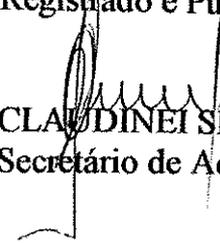
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, ODETE PARIZOTTO CERISOLI do Cargo de Diretora de Escola, nível CC-4, Grupo VII – Cargos em Comissão, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, atendendo no Ensino Fundamental, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2004, revogando-se o Decreto nº 018/2003 de 03 de fevereiro de 2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

